

Notícias da Habitação

Assessoria de Imprensa • Secretaria Municipal de Habitação • 11 de julho de 2007 n°6

Inaugurado o Lidiane II: 120 famílias de casa nova



A Cohab-SP inaugurou neste último dia 02 mais um empreendimento de grande porte, o Conjunto Lidiane II, no Bairro do Limão, próximo à Marginal Tietê. Já fizeram suas mudanças as 120 famílias, todas oriundas de áreas de risco, a maior parte da Favela Beira Rio, mantidas pela verba de apoio habitacional da Prefeitura. Casa nova, vida nova. Com recursos do Orçamento Geral da União e do Fundo Municipal de Habitação, cada família hoje mora em um apartamento com 53,34 m² de área com sala, cozinha, dois quartos, banheiro e área de serviço. Desse total, oito apartamentos são adaptados para portadores de deficiência física. O Lidiane II é formado por cinco blocos, com térreo mais quatro andares. Também dispõe de churrasqueira, um centro comunitário, 40 vagas para carros e área verde, distribuídos em um terreno com 8.180,64 m². Construído ao lado do Lidiane I, do antigo Cingapura, o conjunto é mais uma obra importante para reduzir a demanda por habitação para baixa renda, nesse caso para rendimentos de até três salários, com prestação calculada segundo as diretrizes do Conselho Municipal de Habitação, que não pode exceder a 25% da renda familiar.

Força - Tarefa: fiscalização não pára Mais um posto é fechado



Nesta quarta-feira, Contru e ANP saíram a campo mais uma vez para fiscalizar postos de combustíveis da cidade. Foram fiscalizados mais 4 postos.

Posto Emaús Interditado pelo Contru por problemas de segurança
End: Estrada de Campo Limpo, 5035

Posto Umarizol Intimado pelo Contru
End: Estrada de Campo Limpo, 5746

Posto Larraia Intimado pelo Contru
End: Estrada de Campo Limpo, 2778

Posto Centro de Combustíveis Paris
Contru OK / ANP OK
End: Estrada de Campo Limpo, 434

Até a próxima segunda-feira, 16 postos serão vistoriados pela Força-Tarefa.

Regularização de loteamentos beneficia 1.820 famílias

O Departamento de Regularização de

Parcelamento do Solo – Resolo já efetuou a regularização registrária de dez loteamentos no período 2005 – 2007. Essas áreas envolvem cerca de 1.300 lotes, que têm agora sua documentação registrada em cartórios. A regularização fundiária significa o acesso ao direito de propriedade para aqueles que adquiriram os lotes em áreas irregulares. Em outras palavras, com ela o cidadão pode obter e registrar o título de propriedade de seu

imóvel. As comunidades mais carentes são as grandes beneficiárias do programa. O documento representa uma segurança para as famílias, a saída da ilegalidade e, por outro lado, um ganho para a cidade, que, juntamente com a urbanização de assentamentos precários aumenta expressivamente o contingente de cidadãos e espaços inseridos na cidade legal. Além da regularização, Resolo também está preparando um plantão de atendimento com advogados, um serviço importante para o esclarecimento de dúvidas que os munícipes têm em relação aos procedimentos necessários para registro de seus títulos de propriedade.



Postos Interditados estão na Internet



- Auto Verif. Segurança
- Locais de Reunião
- Elevadores
- Edificações Novas
- Certif. de Manutenção
- Tanques e Bombas
- Postos interditados

A relação de todos os postos que foram interditados até o momento já está disponível pela Internet. Basta entrar no site da Prefeitura: www.prefeitura.sp.gov.br e entrar na página de Habitação, no Departamento Contru, postos interditados. Ali, o munícipe poderá encontrar o nome de todos os postos, bem como o endereço, a subprefeitura e o bairro ao qual pertence. Esta lista será atualizada a cada 15 dias e contará ainda com informações da ANP e da Secretaria Estadual da Fazenda, os motivos pelos quais os postos foram fechados e a situação de momento. Até agora, 112 postos foram interditados com blocos de concreto pelo Contru.

Governador Serra sanciona "Lei do perdimento"

Na próxima sexta-feira, o governador José Serra irá sancionar os projetos de Lei 160 e 161 que tratam da apreensão e perdimento do combustível adulterado e aumento da alíquota de ICMS sobre o solvente que seja comercializado como gasolina. O objetivo da lei é apertar o cerco contra os fraudadores de combustível. Ao fazer com que o solvente tenha a mesma tributação da gasolina, pretende-se desestimular novas práticas de adulteração. Atualmente, a alíquota da gasolina é de 25% enquanto a do solvente é de 18%. Em outros Estados, como a Bahia, por exemplo, a alíquota do solvente é de 7%, o que incita os fraudadores. O projeto de lei ainda prevê multa e interdição do estabelecimento. Caberá ao Executivo a remoção, o transporte e o reprocessamento do combustível, podendo este contratar órgãos públicos e empresas para promover essas ações.

Orlando Almeida
Secretário de Habitação

Elton Santa Fé Zacarias
Secretário Adjunto

Textos
Gisleine Caron
Graco Braz Peixoto

Diagramação, Imagens
e Apuração
Ericka Rocha
Patrícia Gelmetti

Estagiários
Ericka Rocha
Natália Brandão
Thales Bueno

Coordenação Geral
Gisleine Caron